



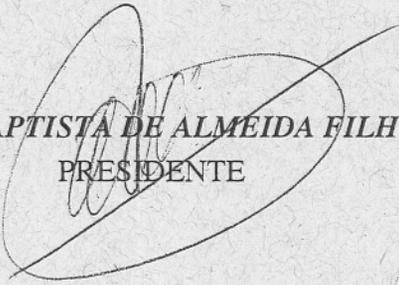
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 112 , DE 22 DE ABRIL DE 2008

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as informações prestadas pelo Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. MARCELO NAVARRO, Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, *ad referendum* da Plenário, resolve:

**DESIGNAR**, para comporem a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, como Membros Efetivos, os Exmos. Srs. Juízes Drs. **SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES** (Presidente), **PAULO MACHADO CORDEIRO** e **CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**, e como Membros Suplentes, os Exmos. Srs. Juízes Drs. **LEONARDO RESENDE MARTINS**, **SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA** e **FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 22/04/2008 a 22/04/2010, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE